



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



LEI Nº 61 DE 23 DE MARÇO DE 1983.

Denomina Ruas, Praças, Maternidade,
Grupo Escolar e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Da nova denominação as ruas abaixo discriminadas:

I- Rua José Pedro Firmino ; partindo da esquina de Lucas Correia até a esquina de Ernani Vicente da Silva.

II- Rua Venâncio Guedes; partindo da esquina de Francisco Herculano até a esquina de Antonio Agostinho Gomes.

III- Rua João Nunes de Freitas; partindo da esquina de Felix Gouveia até a esquina de Severina Henrique.

IV- Rua José Ascendino de Farias; partindo da esquina de João Zuza até a esquina de Afonso Correia.

V- Rua Francisco Galdino Ferreira; partindo da esquina de José Aldo Nicolau até a Rua José Vidal.

VI- Rua Zezinho Nicolau; partindo da esquina de Antonio Felix até a esquina de Joaquim Batista.

VII- Rua Francisco Lopes; partindo da esquina de Antonio Paulino até a esquina de João Correia Alves.

VIII- Rua Pedro Herculano; partindo da esquina do Posto Santa Rita até a Rodovia PB-306.

IX - Rua Antonio Florêncio de Azevedo; partindo da esquina da Borracharia até a esquina da Igreja Assembleia de Deus.

X- Rua Antonio Virgulino Batista; partindo da esquina de Antonio Herculano até a esquina de Manoel Rodrigues.

XI- Rua Professor Severino Sales; partindo da esquina de José Alves de Lira até a esquina de Daniel Sales.

XII- Rua Clementino Sales; partindo da esquina de Gabriel Pereira até a esquina de Júlio Rodrigues.

XIII- Rua José Ferreira Moreno; partindo da esquina de Raimundo Rodrigues até a esquina de Pedro Antonio da Rocha.

XIV- Rua Joaquim Correia de Almeida; partindo da esquina de Severino Rodrigues até a esquina de Seu Caboclo.



ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

LEI Nº 01 DE 25 DE MARÇO DE 1983.

Denomina Rua, Praça, Avenida,
Grupo Escolar e as outras
vias

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO DE VIAS:

Para serem as VIAS MUNICIPAIS, deverão ser nomeadas e sinalizadas

da Lei:

- I - as novas denominadas de ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem criadas;
- II - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem alteradas;
- III - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- IV - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- V - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- VI - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- VII - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- VIII - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- IX - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- X - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- XI - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- XII - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- XIII - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- XIV - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- XV - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- XVI - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- XVII - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- XVIII - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- XIX - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;
- XX - as ruas, avenidas, praças, grupos escolares e outras vias, quando forem desativadas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 61 DE 23 de MARÇO DE 1983.

Fls: 02

XV-Rua Juvens Guedes; partindo da esquina de Francisco Melo em direção a Nova Brasília.

Art. 2º - O Prédio da Maternidade passa a ter a seguinte denominação: UNIDADE MISTA "QUITÉRIA MARIA DE OLIVEIRA".

Art. 3º - A Praça localizada a Rua Major Inocêncio, passa a ter a seguinte denominação: PRAÇA "FELIX BARBOSA DE SENA".

Art. 4º - O Grupo Escolar localizado no Sítio Verde, passa a ter a seguinte denominação: GRUPO ESCOLAR "ANDRÉ ALVES DO NASCIMENTO".

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

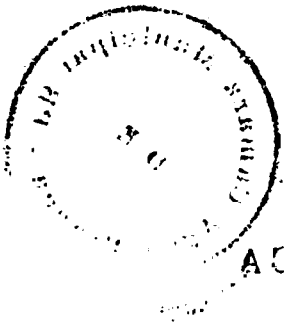
Prefeitura Municipal de Água Branca-PB

Em, 23 de Março de 1983.



JOSÉ NICOLAU PEREIRA

Prefeito



ESTADO DA PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EMPRESA: [Illegible]
VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)
DATA DE EMISSÃO: 15/03/2011
VALIDADE: 30 DIAS
LOCAL: [Illegible]

[Illegible text]
[Illegible text]
[Illegible text]
[Illegible text]
[Illegible text]
[Illegible text]

EMPRESA